



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/TO) e à Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Regional, a fim de que seja promovido o desmembramento da área do Anexo III da SEDUC/TO, situado na Quadra 604 Sul, no imóvel da antiga Escola Madre Belém, destinando a fração não utilizada à criação de praça pública em benefício da comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/TO) e à Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Regional, a fim de que seja realizado o desmembramento da área do Anexo III da SEDUC/TO, localizado na Quadra 604 Sul, no imóvel historicamente conhecido como antiga Escola Madre Belém, com a destinação da fração não utilizada à implantação de praça pública em benefício da população.

JUSTIFICATIVA

Em razão de demanda recebida neste Gabinete, no exercício do Poder-Dever de Fiscalização Parlamentar sobre os atos do Poder Executivo, tomou-se nota quanto à existência de área ociosa no imóvel que abriga o Anexo III da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins (SEDUC/TO), situado na Quadra 604 Sul, em Palmas/TO —edificação que historicamente funcionou como Escola Madre Belém, cujo potencial de aproveitamento para fins de interesse público não está sendo utilizado.

O referido imóvel, integrante do patrimônio público estadual, encontra-se parcialmente desocupado em sua fração não afetada às atividades administrativas da SEDUC/TO. A área ociosa,

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgeo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

situada em quadra residencial consolidada da região sul de Palmas, representa oportunidade concreta de qualificação do espaço urbano local, notadamente em razão de sua localização estratégica em meio a bairros densamente habitados e carentes de equipamentos de lazer e convivência.

O desmembramento da área, com a consequente destinação da fração não utilizada à criação de praça pública, atende aos princípios constitucionais da função social da propriedade (art. 5º, XXIII, e art. 182, § 2º, da Constituição Federal) e aos objetivos da política de desenvolvimento urbano previstos no *Estatuto da Cidade* (Lei nº 10.257/2001), que impõe ao Poder Público o dever de garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes.

Praças públicas constituem espaços essenciais à convivência comunitária, ao lazer, à prática de atividades físicas e ao fortalecimento dos vínculos sociais. A implantação de uma praça na área ociosa do Anexo III da SEDUC/TO representaria ganho significativo em qualidade de vida para os moradores e usuários do entorno da Quadra 604 Sul, além de contribuir para a valorização urbanística da região e a redução de eventuais problemas decorrentes de terrenos sem ocupação definida, como acúmulo de resíduos e insegurança pública.

O desmembramento pretendido preserva integralmente as instalações e a área efetivamente utilizada pelo Anexo III da SEDUC/TO para o desempenho de suas atribuições institucionais, não comprometendo, portanto, a continuidade da prestação dos serviços públicos educacionais a cargo da Secretaria. Trata-se, assim, de medida que concilia o interesse institucional do Estado com o interesse coletivo da comunidade residente e usuária da região sul de Palmas.

Diante do exposto, requiro o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, 10 de março de 2026.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL